



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

VIGÉSSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2009 – SEMINF/NGO
Contrato de Repasse nº 224.988-61/2007/MCidades/CAIXA

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 1ª ETAPA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2007 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0031-91, sediada na Av. Cuiabá nº 661, Bairro da Liberdade, nesta cidade, denominada Contratante, representada neste ato pelo Sr. **Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 030.721.932-15 e CI nº. 20.32943 SSP/PA, **Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Obras especiais / NGO - Decreto nº 032/2014-SEMAD** e, de outro lado, empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Parma de Azevedo**, brasileiro, portador do CIC nº 697.080.108-04 e RG Nº. 13.841.757 SSP/ MG, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA ACRESCIMO E DECRESCIMO DO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON** com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Quarta – TA nº 17º do Contrato nº 008/2009 – SEMINF/NGO, de acordo com a alínea b Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e TAC 12, Nota Técnica nº 012/2016 e parecer jurídico;

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO – Execução Parcial da Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário 1ª Etapa / saldo dos Serviços Executados pela ESTACON ENGENHARIA S A.

a) Paragrafo único Fica vinculado os serviços o presente termo contratual a Planilha Descritiva Orçamentária e saldo do Contrato 003/2008-SEMINFNGO, firmado com a empresa ESTACON ENGENHARIA S A e as planilhas de Ajustes e a planilha do TAC 12, que passa a fazer parte do integrante instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS - NGO

CNPJ (MF) nº 05.182.233/0031-91, Av. Cuiabá, nº 661 - Bairro Liberdade, CEP: 68.040-400.
SANTARÉM – PARÁ

b) Planilha com Ajuste do TAC 11 e de **32.974.602,78** (trinta dois milhões novecentos e setenta quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos), com TAC 12 o acréscimo de serviços no valor de **R\$ 271.741,77** (duzentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta sete centavos) e decréscimo no valor de **R\$ 165.034,95** (cento sescenta cinco mil, trinta e quatro reais e noventa cinco centavos), passa o valor do contrato para **R\$ 33.081.309,60** (trinta três milhões oitenta e um mil trezentose e nove reais e sessenta centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 02 de fevereiro de 2016.

Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Diretor Geral NGO
Decreto nº 032/2014-SEMAD
Contratante

Nelson Parma de Azevedo
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____